

Itapecuru-Mirim

Maranhão - MA

Histórico

A povoação teve início na margem direita do rio Itapecuru, em data anterior a 1768, ano em que os moradores da ribeira pediram, ao Rei de Portugal alvará de confirmação da vila, que ali fora fundada por ordem régia.

A Corte Portuguesa determinou, então, ao Governador da Província que, após serem ouvidas as autoridades competentes, lhe fosse enviada a ordem de criação. Esta não foi encontrada, razão por que a situação perdurou até 1818, quando foi lida, na presença do clero, da nobreza e do povo, convocados para esse fim, a Provisão Régia de 27 de novembro de 1817, determinando a criação da Vila, desmembrada do Município de São Luís. Foi elevada à categoria de Cidade em 1870.

O topônimo Itapecuru tem vários significados. Para alguns, quer dizer púcaro de pedra; para outros, pedra comprida ou larga em que se armam ciladas e, ainda, caminho de muita pedra.

Gentílico: itapecuruense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Itapucuru-Mirim, pela provisão régia de 25-09-1801, subordinado ao município de São Luís.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Itapecuru-Mirim, pela provisão régia de 07-11-1817, alterado pela de 20-10-1818, desmembrada de São Luís. Constituído do distrito sede. Não temos a data de instalação.

Elevado à condição de cidade com a denominação Itapecuru-Mirim, pela lei provincial nº 919, de 21-07-1870.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Pelo decreto nº 539, de 16-12-1933, adquiriu o extinto território do município de Vargem Grande, como simples distrito.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 2 distritos: Itapecuru Mirim e Vargem Grande.

Pelo decreto nº 832, de 03-06-1935, desmembra do município de Itapecuru-Mirim o distrito de Vargem Grande. Elevado à categoria de município.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município é constituído de distrito sede.

Pela lei estadual nº 269, de 31-12-1948, é criado o distrito de Cantanhede e anexado ao município de Itapecuru-Mirim.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 2 distritos: Itapecuru-Mirim e Cantanhede.

Pela lei estadual nº 757, de 24-12-1952, desmembra do município de Itapecuru-Mirim o distrito de Cantanhede. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.